

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.016/2018

Concede licença para Casamento ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para Casamento, no período de 07 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 julho 120 18
DE Nº 1314
UJUARAMA 17 07 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS